

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 424/77

INTERESSADO: Prof. SILVANO PEREIRA

ASSUNTO : Contrato do interessado para lecionar Fisiologia Geral e Comparada no Departamento de Ciências Fisiológicas - Curso de Bacharelado em Ciências Biológicas – Modalidade Médica e Licenciatura em Ciências, Habilitação em Biologia da Faculdade de Ciências Biológicas de Araras.

RELATOR : Conselheiro PAULO GOMES ROMEO

PARECER CEE Nº 621/77 - CTG - Aprov. em 27/07/77

I - RELATÓRIO

1. HISTÓRICO

Indica a Faculdade de Ciências Biológicas de Araras o nome do Professor Dr. Silvano Pereira para exercer as funções de Professor III de Fisiologia Geral e Comparada do Curso de Bacharelado em Ciências Biológicas - modalidade médica e Licenciatura em Ciências com Habilitação em Biologia.

2. FUNDAMENTAÇÃO

O interessado, licenciado em Ciências Biológicas, é bacharel também na mesma pela Universidade de São Paulo. É doutor em Ciências também por aquela Universidade.

Freqüentou vários cursos de extensão universitária bem como apresenta atuação científica junto ao Instituto de Biociências da Universidade de São Paulo e Instituto de Biologia Marinha da mesma.

Experiência didática na disciplina em estabelecimentos de ensino médio e superior.

II - CONCLUSÃO

Assim sendo, voto favoravelmente a proposta da Faculdade de Ciências Biológicas de Araras no sentido da aprovação do Prof. Dr. Silvano Pereira para Professor III da disciplina Fisiologia Geral e Comparado.

São Paulo, em 22 de junho de 1977

a) Conselheiro PAULO GOMES ROMEO - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu Parecer o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Celso Volpe, Dalva Assumpção Soutto Mayor, Henrique Gamba, José Antônio Trevisan, Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello e Paulo Nathanael Pereira de Souza.

Sala da Câmara do Terceiro Grau, em 06 de julho de 1977

a) Conselheiro PAULO GOMES ROMEO - Presidente

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O Conselho Estadual de Educação aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 27 de julho de 1.977

a) Conselheiro LUIZ FERREIRA MARTINS - Presidente